

NOTA À IMPRENSA

Assunto: **PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO DE RONDÔNIA EM RAZÃO DE INADIMPLÊNCIA ADMINISTRATIVA CRÔNICA.**

Data de início da suspensão: 14 de agosto de 2026.

A empresa BIOPLUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. vem a público comunicar a paralisação de suas atividades a partir do dia 14 de agosto de 2026, em decorrência da insustentabilidade financeira provocada pela falta de pagamento por parte do Estado de Rondônia, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).

A empresa foi vencedora do Pregão Eletrônico n.º 595/2023/SUPEL, pelo critério de menor preço global, resultando na celebração do Contrato n.º 412/2024/PGE-SESAU. O objeto contratado consiste na prestação de serviços de esterilização de instrumentais cirúrgicos em Central de Material e Esterilização (CME) — Classe II, com disponibilização de instrumental em regime de comodato. Trata-se de uma operação de alta complexidade destinada a atender 13 Unidades de Saúde localizadas em sete municípios do Estado.

Desde julho de 2024, a BIOPLUS vem prestando os serviços de forma regular, ininterrupta e rigorosa. Contudo, a Administração Pública Estadual não vem realizando a contrapartida financeira devida, acumulando uma inadimplência sistemática que se estende de **dezembro de 2024 a julho de 2026 (20 meses em aberto)**.

Diante desse cenário de inadimplência, a empresa assumiu, de forma isolada, todas as despesas necessárias para manter o sistema de saúde em funcionamento, arcando integralmente, durante esse período, com o pagamento dos salários de seus colaboradores, encargos trabalhistas, custos logísticos complexos, tarifas de energia elétrica, aquisição de insumos técnicos, de novos instrumentais cirúrgicos necessários à manutenção do comodato, equipamentos, manutenção especializada de equipamentos e de veículos, entre outras despesas.

Após sucessivas tentativas de conciliação e reiterados apelos à gestão pública para a regularização dos débitos, todos infrutíferos, a BIOPLUS esgotou completamente sua capacidade financeira, tornando-se materialmente impossível custear a operação sem os repasses devidos.

Cumpre, ainda, destacar que, após a regular homologação do processo licitatório e a devida implantação e execução dos serviços, a Administração Estadual iniciou discussão extemporânea e descabida acerca dos valores homologados no certame. Tal postura afronta diretamente o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e compromete a segurança jurídica que deve reger as licitações e os contratos administrativos.

Em profundo respeito aos cidadãos e usuários do sistema público de saúde, a BIOPLUS postergou, até o limite de sua capacidade financeira, a paralisação dos serviços, operando no vermelho para evitar a suspensão de cirurgias e demais atendimentos. Todavia, a completa asfixia financeira decorrente da inadimplência da Administração Pública não deixa à empresa outra alternativa senão a suspensão das atividades, pois mantém até aqui para atender a sede de Porto Velho e Cacoal, incluindo técnicos de enfermagem, enfermeiros, motoristas, administrativos, serviços gerais e engenharia clínicas, 150 colaboradores diretos e aproximadamente 50 indiretos, 8 veículos adaptados e dedicados à operação 24 horas, com 1.091.878 quilômetros percorridos, para atender 13 hospitais de 7 cidades aproximadamente 7.000 cirurgias por mês, totalizando 84.519 ciclos de esterilização nos últimos dois anos, com 2.767.058 itens esterilizados, funcionando 24 horas/dia, bem como a validação e qualificação dos equipamentos, realizadas com empresas referências nacionais.

A BIOPLUS reafirma seu compromisso com a transparência e permanece aberta ao diálogo, aguardando que o Estado de Rondônia, por intermédio da SESA, regularize imediatamente os débitos pendentes, a fim de que este serviço, indispensável à preservação de vidas, possa ser prontamente restabelecido.

Porto Velho, 13 de agosto de 2026.